



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## **TERMO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 16/2026

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

**IMPUGNANTE:** Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda.

CNPJ: 06.957.510/0001-38

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda., em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026, especialmente quanto às especificações técnicas dos itens referentes aos quadros brancos e aos valores estimados constantes do Termo de Referência.

A impugnante sustenta, em síntese, que:

- a) As especificações técnicas atualmente previstas para os itens 70 e 109 contemplam materiais de baixa durabilidade, inadequados ao uso contínuo, especialmente em ambiente escolar;
- b) A descrição genérica do objeto permite o fornecimento de produtos inferiores, comprometendo a qualidade da contratação e a durabilidade dos bens;
- c) Os valores estimados constantes do edital encontram-se defasados e incompatíveis com os preços praticados no mercado atual, tornando a execução contratual economicamente inviável;
- d) Há necessidade de revisão da pesquisa de preços e adequação das especificações técnicas, de modo a assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

Após análise da impugnação e dos argumentos apresentados, esta Administração entende que assiste razão à impugnante.

Verificou-se que as especificações técnicas constantes do Termo de Referência podem, de fato, gerar interpretações amplas quanto à qualidade do material ofertado, não assegurando padrão mínimo adequado de durabilidade e desempenho para utilização contínua em ambiente escolar e administrativo.

Além disso, constatou-se a necessidade de revisão da pesquisa mercadológica realizada, a fim de adequar os valores estimados à realidade atual do mercado,



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000  
[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto nos arts. 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e visando evitar futura contratação de produtos inadequados ou com preços inexequíveis, DECIDE-SE:

1. CONHECER da presente impugnação, por ser tempestiva;
2. JULGAR PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda.;
3. DETERMINAR a revisão das especificações técnicas dos itens referentes aos quadros brancos, de modo a contemplar materiais de maior durabilidade e desempenho, admitindo-se especificações compatíveis com laminado melamínico branco (fórmica) ou equivalente/superior;
4. DETERMINAR a realização de nova pesquisa de preços, mediante consulta a fornecedores especializados e parâmetros atualizados de mercado, observando-se os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021;
5. DETERMINAR a retificação do Edital e do Termo de Referência, com posterior republicação do certame e reabertura dos prazos legais, se necessário;
6. SUSPENDER temporariamente o Pregão Eletrônico nº 16/2026 até a conclusão das adequações necessárias.

Ribeirão Vermelho 13 de maio de 2026

  
Pregoeira